



LEI N° 407/2014

**“DENOMINA PAÇO MUNICIPAL  
GILBERTO ANTÔNIO TELLI, O  
PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO  
NORTE-PA.”**

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona a seguinte Lei:

**Art.1°** - Fica denominado de Paço Municipal **GILBERTO ANTÔNIO TELLI**, o prédio das instalações da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2°**. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto de 2014.

  
**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal